



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 194, DE 02 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE  
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O)  
SERVIDOR(A) RITA DE CASSIA DA  
SILVA LIMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS. DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a(o) servidor(a) público(a) municipal RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 808.783.183-72 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

**Parágrafo Único** - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

**Art. 2º** - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2024.

  
LUCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 297ee399006f2d91fbf344584f6a14a8

**PORTARIA Nº 191, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 191, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VERA GOMES DE SOUSA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RE S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a(o) servidor(a) público(a) municipal VERA GOMES DE SOUSA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 832.668.283-72 do cargo efetivo de PROFESSORA por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

**Parágrafo Único** - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

**Art. 2º** - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2024.

**Lucio Flávio Araújo oliveira**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 09203d6841d66e5c77c48184670533e4

**PORTARIA Nº 192, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 192, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) GELCIANE TORRES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RE S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a(o) servidor(a) público(a) municipal GELCIANE TORRES DA SILVA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 576.387.993-72 do cargo efetivo de PROFESSORA por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

**Parágrafo Único** - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

**Art. 2º** - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2024.

**Lucio Flávio Araújo oliveira**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

**PORTARIA Nº 193, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 193, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RE S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a(o) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 365.009.503-30 do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

**Parágrafo Único** - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

**Art. 2º** - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2024.

**Lucio Flávio Araújo oliveira**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 3ef212cb880e4d26a31b3b23926111c5

**PORTARIA Nº 194, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 194, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RE S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a(o) servidor(a) público(a) municipal RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 808.783.183-72 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

**Parágrafo Único** - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

**Art. 2º** - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2024.

**Lucio Flávio Araújo oliveira**

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: bcd0d9293a4cd8f1976984592c096a9e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024  
LEI 14.133/2021**

**PROCESSO DE ORIGEM**

Pregão Eletrônico Nº 005/2024  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011.2204/2024

**OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ.

**VALOR TOTAL REGISTRADO**

R\$ 261.962,45 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIAS**

INICIAL: 26 de Junho de 2024  
FINAL: 26 de Junho de 2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação.

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

**B R LOPES DOURADO DE OLIVEIRA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 19.367.102/0001-78**  
AVENIDA DR OSANO BRANDAO, 439A, CENTRO, Colinas, Maranhão  
imprimaxmaranhao@gmail.com, (99) 8479-8497,  
BRUNA RAFAELA LOPES DOURADO DE OLIVEIRA, CPF nº 606.317.283-17

**PREÂMBULO**

Aos 26 de Junho de 2024, a Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 005/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

- 2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
- 2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;